
DECRETO N° 5201/2021

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS), NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2021”.

FELISBERTO DOS SANTOS FERREIRA, Prefeito Municipal de Santo Antônio das Missões, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 55, da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a Lei Municipal nº 2959/2020:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Municipal de 2021 um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), destinado a atender despesas na seguinte rubrica:

ÓRGÃO 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
04 0122 0100 2,007 - Manutenção da Secretaria de Saúde
601 4505 4490 52 00 00 00 - Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 100.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso para cobertura e atendimento dos créditos autorizados no artigo anterior, o excesso de arrecadação ocorrido na fonte de recurso.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES, 05 de agosto de 2021.

FELISBERTO DOS SANTOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LAUREN RIBEIRO SIMCH

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento